

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 0300/2017

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a **ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZESE EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.936.824/0001-91 situada a Rua Baldoino dos Anjos Neto, nº 41, térreo, centro, Macaúbas – BA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o **terceiro termo aditivo** mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar nas unidades de ensino do Município de Macaúbas – BA, discriminado no Edital do **Pregão Presencial Nº 014/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento, conforme especificação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – Nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/1993, as partes de comum acordo vêm restabelecer a relação entre as partes visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato para **alterar o valor unitário da ALMONDEGAS AO MOLHO (ANGULO)**, acrescendo aproximadamente o percentual de 20,06% (vinte vírgula zero seis por cento), conforme detalhamento transcrito abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas deste instrumento CONTRATO. Macaúbas – BA, 12 de setembro de 2017.